



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 100/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR GUTEMBERG SILVA LOURENÇO do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica símbolo CC5 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de Abril do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**